

AUTO DE PENHORA DEPÓSITO E AVALIAÇÃO.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (30.08.2021), nesta Cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, onde compareci, eu, Oficial de Justiça deste Juízo, abaixo assinado na Rua Padre Mello, número 403, centro, aí sendo, procedi a penhora e avaliação no veículo de propriedade da executada, Berenice Fogaça Stella, para satisfazer os autos número 0004170-30.2019.8.16.0098 de Execução de Fiscal, requerido pelo Município de Jacarezinho, a saber:

Um veículo Ford Fiesta SD 1.6, cor branca, placa AYX 8825, chassi n. 3FADP4YJXFM122085, renavam n. 0102.376465-0, ano e modelo 2014/2015, avaliada pela tabela FIPE, pelo montante de R\$ 46.785,00 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Procedida a penhora e avaliação, entreguei sob a guarda e responsabilidade da devedora, como fiel depositária, tendo ela ficada bem ciente do seu encargo, prometendo não abrir mãos do feito, sem a expressa ordem deste Juízo.

Para constar, lavrei o presente auto que vai por nós assinado.
Jacarezinho, 30 de agosto de 2021.

João Tibúrcio Oficial de Justiça.

Recebo em 31/8/2021 às 10:00 horas.
Berenice Fogaça Stella - Fiel Depositária.

